



Holding do Araguaia S.A.

CNPJ/MF nº 18.903.785/0001-78 - NIRE 35.300.457.099

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 16 de abril de 2025, às 18:00 horas, na sede social da HOLDING DO ARAGUAIA S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.547-005. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404"), conforme alterada. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Sidney Vilar Rodrigues Filho. **PUBLICAÇÕES:** Relatório da administração, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicados no jornal "Diário de Notícias", na edição do dia 19 de março de 2025 (versão online e impressa), dispensada a publicação dos avisos de que trata o caput do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o disposto no parágrafo quinto do referido artigo. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o exame e aprovação contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apurado no montante de R\$ 26.725.571,61 (vinte e seis milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos), da seguinte forma: (ii.i) constituição de reserva legal no montante de R\$ 1.336.278,58 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), conforme disposto no artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii.ii) constituição de reserva de retenção de lucros para orçamento de capital, no montante de R\$ 25.389.293,03 (vinte e cinco milhões trezentos e oitenta e nove mil duzentos e noventa e três reais e três centavos). **Quanto ao item (iii):** a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, conforme se segue: Srs. (a) **MARCELLO GUIDOTTI**, italiano, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE/Delegacia da Polícia Federal) No. V369292-I, permanente e válido até 16 de fevereiro de 2026, inscrito no CPF/MF sob o No. 837.310.750-91; (b) **ROBERTO BORGES PAIVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG No. 04.692.291-0 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.864.707-53, e (c) **RODRIGO JOSÉ DE PONTES SEABRA MONTEIRO SALLES**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG No. 24.799.096-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 289.381.938-96, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com endereço na Rua Gomes de Carvalho No. 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo; (d) **MAURO OLIVEIRA DIAS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG No. 28.855.146-8 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o No. 820.424.547-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 3.900, conjunto 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132; (e) **DANI AJBESZYC**, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da carteira de identidade (RG) nº 18.428.539 SSP/SP, portador do CPF/MF nº 250.951.278-14, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e com endereço na mesma cidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, como membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia; e (f) o Sr. **ANDRÉ CAMARGO MARQUES VELLOSO**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 2.322.003 SSP/ES, e inscrito no CPF/MF sob o nº 119.901.967-48, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, como membro suplente do Conselho de administração da Companhia. Os conselheiros tomarão posses dos cargos para os quais foram eleitos, em até 30 dias contados da data da deliberação, mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro de atas do conselho de administração, arquivado na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável e observada a declaração, para todos os fins de direito, de não estar incorso em nenhum dos crimes previstos na Lei, que possa impedi-lo de exercer atividade mercantil. **Quanto ao item (iv):** a fixação da remuneração global dos administradores, até a próxima Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor total de até R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Os acionistas autorizaram os diretores e/ou representantes da companhia a tomarem todas e quaisquer providências para formalizar as deliberações acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. São Paulo, 16 de abril de 2025. **Acionistas:** Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Eduardo Augusto Alckmin Jacob e Hugo Rafael Mitz) e GLP X Participações S.A. (representada por Mauro Oliveira Dias e Dani Ajbeszyc). **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** **Mesa:** Sidney Vilar Rodrigues Filho - Secretário. JUCESP nº 138.739/25-0 em 25/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.



Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>